



Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Relatório de gestão de **Contas** **Consolidadas 2020**

Município de Vila Flor



[Handwritten signatures and initials]

Índice

Introdução	2
Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação.....	4
Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação.....	5
AIN – Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA.....	5
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	5
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	5
Recursos Humanos	6
Análise Económico-Financeira.....	7
Balanço Consolidado.....	7
Demonstração de Resultados Consolidados.....	9
Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada	10
Impacto da pandemia Covid-19 no grupo autárquico.....	12
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2020.....	13

Introdução

O Município de Vila Flor apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas, com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado.

Ora, parece claro que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

De facto, tal situação não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método de equivalência patrimonial (MEP) o utilizado, uma vez que, o Município de Vila Flor não é detentor de uma percentagem de controlo superior a 50 % nas entidades participadas.

Este método aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se, desta forma, duplicação de valores.

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O presente relatório não contém informações da contabilidade e relato orçamental, previstas no ponto n.º 7 da NCP 26 e da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, uma vez que, todas as entidades do grupo autárquico, não terem implementada a contabilidade orçamental e de gestão, e, naturalmente, não cumprirem com as referidas normas em toda a sua extensão. De salientar que o Município de Vila Flor está a iniciar a implementação da contabilidade de gestão em 2021.

Desta forma, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A implementação da metodologia de consolidação de contas no sector público local permitirá melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

As demonstrações financeiras consolidadas constituem um todo e compreendem os seguintes documentos:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
- Relatório de gestão consolidado.

Os valores apresentados são expressos na unidade monetária EURO.

Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação

O perímetro de consolidação do Município de Vila Flor engloba a empresa intermunicipal AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA (AIN) e, através de participação por via indireta, a empresa Matadouro Industrial do Cachão, SA (MIC). Utilizou-se o método de equivalência patrimonial para a consolidação das contas da AIN e da Resíduos do Nordeste no Município. Quanto à integração das contas do MIC na AIN utilizou-se o método de consolidação integral.

Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

AIN – Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA

A AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, constituída em 1993, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela, tendo atualmente como atividade principal a cessão de exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais.

Os principais acionistas da empresa são o Município de Vila Flor e o Município de Mirandela, ambos com uma participação de 49,10 %.

Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA

O Matadouro Industrial do Cachão, SA, foi constituído em 2006, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória de Mirandela, tendo atualmente como principal atividade o abate e comercialização de carnes.

A única acionista é a empresa AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, com uma participação de 100,00 %.

Resíduos do Nordeste, EIM, SA

A Resíduos do Nordeste, EIM, SA é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sobre a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271º e seguintes do código das sociedades comerciais e artigo 19º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior, que integra os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, nos termos da última versão dos seus estatutos aprovados em Conselho de Administração em 3 de fevereiro de 2016 e Assembleia Geral em 18 de fevereiro de 2016.

É uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamentos de resíduos urbanos de Municípios que a integram, exercendo ainda atividades no âmbito das energias renováveis, bem como do tratamento automático de informação e planeamento

territorial, habitação e de transportes públicos. No seu objeto a Resíduos do Nordeste, EIM, SA pode ainda exercer atividade de exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos Municípios.

A Resíduos do Nordeste, EIM, SA, busca o propósito da valorização ambiental do nosso território e redução da pegada ecológica, sempre numa ótica de sustentabilidade.

O capital social da empresa, integralmente subscrito e realizado é de 50.000€, representado por cinquenta mil ações no valor nominal de 1€ cada, sendo a participação dos Municípios na proporção da sua população, com o objetivo de unificar a gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

A participação do Município de Vila Flor ascende a 16,92% do seu capital social, consubstanciada numa quota de 8.459€. Resulta, que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

Denominação	Sede	Atividade Principal	Participação	Observações
			%	
Município de Vila Flor	Vila Flor	Atividades direcionadas aos Municípios		a)
AIN-Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Cessão de Exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	49,10%	
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	Mirandela	Abate e comercialização de carnes		b)
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	4,75 %	

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Empresa participada em 100% pela AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA

Recursos Humanos

O grupo autárquico, a 31 de dezembro de 2020, conta com um conjunto de colaboradores, conforme quadro abaixo, de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Denominação	N.º de Colaboradores em 31/12/2020
Município de Vila Flor	166
AIN-Agro-Industrial do Nordeste EIM, SA	3
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	25
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	12
Total	206

Análise Económico-Financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados.

Balanço Consolidado

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

Em 2020 o ativo das contas consolidadas do Município de Vila Flor atingiu os 44,6 milhões de euros. Do total do ativo, 86,1 % constitui o ativo não corrente e 13,9 % o ativo corrente.

Componentes do Ativo	2020
Ativos fixos tangíveis	37 917 212,14 €
Ativos intangíveis	46 889,10 €
Participações financeiras	418 495,97 €
Outros ativos financeiros	77,69 €
Cientes, contribuintes e utentes	7 780,07 €
Ativo não corrente	38 390 454,97 €
Inventários	75 363,14 €
Cientes, contribuintes e utentes	199 924,22 €
Estados e outros entes públicos	80 611,80 €
Outras contas a receber	569 591,60 €
Diferimentos	43 190,09 €
Outros ativos financeiros	1 069 051,94 €
Caixa e depósitos	4 147 182,14 €
Ativo corrente	6 184 914,93 €
Total do Ativo	44 575 369,90 €

Os ativos fixos tangíveis representam 85 % do total do ativo, e as dívidas de terceiros representam 4%. Os diferimentos ascendem a 43 mil euros e dizem respeito a gastos a reconhecer. O saldo das disponibilidades situa-se nos 4,15 milhões de euros, o que representa 9,3 % do ativo.

Componentes do Passivo	2020
Provisões	130 058,99 €
Financiamentos Obtidos	796 837,55 €
Outras contas a pagar	1 184 421,74 €
Passivo não corrente	2 111 318,28 €
Fornecedores	644 225,42 €
Estados e outros entes públicos	100 767,85 €
Financiamentos Obtidos	202 782,98 €
Fornecedores de investimentos	24 596,93 €
Outras contas a receber	676 773,55 €
Diferimentos	40 230,34 €
Passivo corrente	1 689 377,07 €
Passivo Total	3 800 695,35 €

Em relação ao passivo, as contas consolidadas do Município fecharam com um valor de 3,8 milhões de euros, sendo constituído em 55,6 % por passivo não corrente e em 44,4 % por passivo corrente.

As rubricas de fornecedores e fornecedores de investimento representam 18 % do passivo.

Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 40,8 milhões de euros.

Demonstração de Resultados Consolidados

A Demonstração de Resultados Consolidados reflete os proveitos e os custos ocorridos ao longo do ano de 2020 no Grupo de consolidação.

O resultado líquido ascende a 440 mil euros. Os rendimentos foram 8,85 milhões de euros para um nível de gastos de 8,41 milhões de euros.

Efetuada uma análise aos gastos de 2020 verificamos que as rubricas com maior peso na sua estrutura são os gastos com o pessoal (40 %) e os fornecimentos e serviços externos (25 %). As amortizações do exercício cifraram-se nos 1,37 milhões de euros.

Gastos	2020
Transferências e subsídios concedidos	961 970,39 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	518 223,19 €
Fornecimentos e serviços externos	2 101 942,96 €
Gastos com pessoal	3 379 793,18 €
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	1 372 841,55 €
Perdas por Imparidade	7 001,11 €
Provisões do Período	13 867,78 €
Outros Gastos e Perdas	50 579,87 €
Aumentos/reduções de justo valor	2,46 €
Variação nos inventários da produção	323,16 €
Ganhos e Perdas por Juros e outros Encargos	5 589,44 €
Total	8 412 135,09 €

Apresenta-se, de seguida, a análise aos rendimentos de 2020.

Rendimentos	2020
Impostos, contribuições e taxas	754 730,41 €
Vendas	260 167,14 €
Prestações de serviços e concessões	778 926,06 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 585 426,83 €
Outros rendimentos	470 739,09 €
Juros e rendimentos similares obtidos	734,49 €
Total	8 850 724,02 €

As transferências e subsídios correntes obtidos ocupa a maior parte dos rendimentos (74 %), seguindo-se as prestações de serviço e concessões e os impostos, contribuições e taxas, ambas com 9 %.

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

A informação acerca dos fluxos de caixa é útil aos utilizadores das demonstrações financeiras que estão geralmente interessados em saber como o grupo autárquico gera e usa os seus recursos financeiros.

As entidades precisam de dinheiro geralmente pelas mesmas razões, por muito diferentes que sejam as atividades que constituem a principal fonte de rendimento, necessitando de recursos financeiros para pagar os bens e serviços que consomem, para suportar os custos financeiros da sua dívida e, em alguns casos, para reduzir os seus níveis de dívida.

Este mapa ajuda a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades.

A Demonstração de Fluxos de Caixa também constitui um meio através do qual uma atividade pode prestar contas acerca dos influxos e efluxos de caixa, durante o período de relato.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020



Descrição	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	1 045 126,37 €
Recebimentos de contribuintes	639 283,70 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	8 715 981,21 €
Recebimentos de utentes	114 189,83 €
Pagamentos a fornecedores	-2 398 011,10 €
Pagamentos ao pessoal	-3 279 701,77 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 042 856,65 €
Pagamentos de prestações sociais	0,00 €
Caixa gerada pelas operações	3 794 011,60 €
Outros recebimentos/pagamentos	82 423,21 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	3 876 434,81 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-3 474 964,47 €
Ativos intangíveis	-874,10 €
Propriedades de investimento	0,00 €
Investimentos financeiros	-21,89 €
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	55 226,55 €
Ativos intangíveis	0,00 €
Propriedades de investimento	0,00 €
Investimentos financeiros	0,00 €
Outros ativos	0,00 €
Subsídios ao investimento	58 987,29 €
Transferências de capital	677 160,84 €
Juros e rendimentos similares	0,00 €
Dividendos	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2 684 485,78 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €
Cobertura de prejuízos	0,00 €
Doações	0,00 €
Outras operações de financiamento	39 539,02 €
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-4 977,42 €
Juros e gastos similares	-6 066,81 €
Dividendos	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	28 494,79 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	1 220 443,82 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	3 099 800,71 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 147 182,14 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	
Saldo da gerência anterior (SGA)	
SGA De execução orçamental	
SGA De operações de tesouraria	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	
SGS De execução orçamental	
SGS De operações de tesouraria	

Da análise do mapa constatamos que foi nas atividades operacionais que se verificaram maiores fluxos de caixa, seguindo-se a as atividades de investimento.



Nas atividade operacionais os influxos foram superiores aos exfluxos em cerca de 3.9 milhões de euros, sendo que, nas atividades de investimento os pagamentos foram claramente superiores aos recebimentos.

De notar que o saldo de gerência anterior não é igual ao saldo de gerência seguinte do ano anterior, uma vez que este ano o Município de Vila Flor também consolidou com a Resíduos do Nordeste, EIM, SA, não tendo sido considerada nas contas consolidadas de 2019.

Impacto da pandemia Covid-19 no grupo autárquico

A pandemia Covid-19 gerou uma situação de emergência de saúde pública, que atingiu de forma repentina e sem precedentes todos os países, exigindo a adoção de medidas urgentes e excecionais para fazer face à situação epidemiológica e suas consequências.

Todas as entidades do grupo autárquico, desenvolveram ações de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da pandemia, e foram sendo aprovadas medidas excecionais e temporárias.

Os desafios que se colocaram em 2020 tiveram um impacto muito significativo, quer do lado da despesa quer do lado da receita, e as circunstâncias determinadas pela pandemia Covid-19 condicionaram as atividades económicas.

Devido à falta de informação das entidades do Grupo do Município não é possível mensurar na totalidade o impacto destes acontecimentos nos seus resultados.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2020

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Denominação	Sede	Atividade Principal	Participação	Observações
			%	
Município de Vila Flor	Vila Flor	Atividades direcionadas aos Municípios		a)
AIN-Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Cessão de Exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	49,10%	
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	Mirandela	Abate e comercialização de carnes		b)
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	4,75 %	

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Empresa participada em 100% pela AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA

1.2 – Entidades excluídas da consolidação

Participação em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Águas do Norte, SA	513606084	Sociedade Anónima	36001	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município é de 0,11 %.

Participação em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Associação sem Fins Lucrativos	94995	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020

AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	501383013	Associação de Municípios de Fins Específicos	94955	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes - AE-TM	509620540	Associação sem Fins Lucrativos	94995	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Pessoa Coletiva de Direito Público de Âmbito Territorial Dotada de Autonomia Financeira e Património Próprio	84123	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal - Lei 75/2013, de 12.09	84130	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é entidade consolidante, pelo que, não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - Associação ADRVT	510288510	Associação sem Fins Lucrativos	94110	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Ademo - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	504345346	Associação sem Fins Lucrativos	91331	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Fundação Museu do Douro	507693671	Fundação sem Fins Lucrativos - com Utilidade Pública	91020	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Associação Portuguesa com Centro Histórico	502131047	Associação sem Fins Lucrativos	91331	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	503022934	Associação sem Fins Lucrativos	93990	Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.3 - Caixa e depósitos

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2020
Caixa e Depósitos à ordem	4 147 182,14 €
TOTAL	4 147 182,14 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da

materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento estão mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

Durante o ano de 2020 foi levado a cabo um trabalho pelo Município, de identificação e valorização de um conjunto de terrenos do domínio público e privado, propriedade do município. Os critérios adotados na valorização destes bens foram, para os terrenos de domínio público, o valor de mercado médio no concelho, valor patrimonial tributário (VPT) e valor original da escritura de doação.

Participações financeiras

As participações financeiras são mensuradas pelo seu custo, deduzidas das perdas por imparidade.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência.

Contas a receber

As contas a receber são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. No caso das empresas municipais, subsequentemente a mensuração efetua-se:

- I. Ao custo, ou ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (a imparidade das contas a receber é estabelecida quando há

evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber);

II. Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nos casos em que o valor realizável líquido destes bens é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Designação	31/12/2020
Empréstimos Bancários	
Passivo Corrente	202 782,98 €
Passivo Não Corrente	796 837,55 €
TOTAL	999 620,53 €

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, ou não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras, ou devido à transição do POCAL para SNC-AP não ser possível apresentar dados comparativos.